



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 14.370

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Perito Oficial Criminal 40h do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, considerando o contido no protocolo nº 26.450.470-8,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, em substituição a servidores exonerados, para exercerem o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 26 de agosto de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.870/2026

Nome Candidato(a)	CPF	Cargo	Área	Subárea	Região
JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA	XXX.219.541-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.11	Paranavaí
NILDO RAYZEL DA CRUZ JUNIO	XXX.564.209-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.15	União da Vitória
MARCELO AUGUSTO FAVERI	XXX.858.259-XX	Perito Oficial Criminal 40h	3	-	Estado do Paraná
DANIEL HUBSCHER AVILLA	XXX.451.408-XX	Perito Oficial Criminal 40h	3	-	Estado do Paraná
CARLOS HENRIQUE JORGE	XXX.863.519-XX	Perito Oficial Criminal 40h	3	-	Estado do Paraná
FERNANDO AUGUSTO CURY	XXX.306.829-XX	Perito Oficial Criminal 40h	3	-	Estado do Paraná
ALEXANDRE DA SILVEIRA CHAGAS	XXX.824.808-XX	Perito Oficial Criminal 40h	4	-	Estado do Paraná
LETICIA BATISTA MERENCIO DE LIMA	XXX.891.421-XX	Perito Oficial Criminal 40h	4	-	Estado do Paraná